



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Rodelas.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GZG61GX3/J2U7ZLCMCHSZQ

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA – DISPENSA N. 11/2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa **ARTHUR ALVES DA SILVA ANDRADE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 39.972.164/0001-16, com sede a Rua Santos Dumont, 208, Paulo Afonso/BA visando prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos da frota municipal. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 22 de janeiro de 2021. EMANUEL RODRIGUES FERREIRA. Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

CONTRATO N. 32/2021. DISPENSA Nº. 11/2021. Objeto: prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: ARTHUR ALVES DA SILVA ANDRADE EIRELI-ME. Valor global: R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura do Contrato: 22/01/2021. Rodelas, 22/01/2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL – DISPENSA N. 35/2021. Considerando o Estado de Emergência Financeira e Administrativa do Município de Rodelas, ratificado pelo Decreto Municipal Nº 003/2021 de 05 de janeiro de 2021, justificativas, documentos carreados ao procedimento administrativo e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratar com a empresa **STALLYN JOHNSON BORGES GERDEL - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.859.696/0001-13, visando aquisição emergencial de medicamentos básicos e controlados e insumos farmacêuticos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 368.846,80 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 22 de janeiro de 2021. EMANUEL RODRIGUES FERREIRA. Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

CONTRATO N. 34/2021. DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 35/2021. Objeto: visando aquisição emergencial de medicamentos básicos e controlados e insumos farmacêuticos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde. Contratante: Município e Rodelas. Contratado: **STALLYN JOHNSON BORGES GERDEL – EPP. Valor global:** R\$ 368.846,80 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **Vigência: 03 (três) meses. Data da assinatura: 22/01/2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 24 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar com **Sr. Nilson Cruz**, qualificado no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Av. Domingos José de Almeida, s/n, Centro, Rodelas/Bahia, destinada a Secretaria de Governo deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 11.400,00 e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 19 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 20 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar com o **Sr. João Batista Nascimento**, qualificado no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Rua B, Caminho 18, casa nº 08B, 2º andar, Conjunto Feira VI, Campo Limpo, Feira de Santana/Bahia, para servir de apoio aos estudantes do Município de Rodelas, matriculados em instituições de ensino superior em Feira de Santana/Bahia. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 8.400,00 e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 19 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 46 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar com a **Sra. Josefa Cruz Santos**, qualificada no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na avenida Manoel Moura s/n, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 7.200,00 e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA

8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 29 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 40 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar com a **Sra. Irene Kieronski Vieira**, qualificada no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Rua Edgar Chastinet, número 24, térreo, Bairro Santa Monica, Salvador/Bahia, destinado ao apoio de pacientes deste Município, em tratamento na cidade de Salvador/Bahia. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 15.000,00 e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 27 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 28 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar com a **Sra. Márcia Socorro Lima Almeida**, qualificada no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Praça Mestre João Freire, s/n, Centro, Rodelas/BA, destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 10.200,00 e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 20 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 26 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar com a **Sra. Carmelita Gomes Almeida**, qualificada no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Avenida Manoel Moura, s/n, Rodelas/Bahia, destinado ao funcionamento do CAF(Centro de Abastecimento Farmacêutico deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 10.200,00 e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 20 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 23 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar com a **Sra. Juliana Kelly Soares dos Santos**, qualificada no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na Rua Povoado Moreira, Número 53-A, Centro, Rodelas/Bahia, destinado ao funcionamento da Diretoria de Transportes deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 8.400,00 e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 20 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 25 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar com o **Sr. José Almir Freire de Moura**, qualificado no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na locação de um imóvel localizado na rua Q-24, L-02, Centro, Rodelas/Bahia, para servir de garagem municipal deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 10.800,00 e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 20 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 57 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar com a **Sra. Maria Mazzarello Soares dos Santos**, qualificado no procedimento administrativo, visando a prestação de serviços na locação de dois imóveis localizados na Avenida Domingos José de Almeida, s/n, Rodelas/Bahia, destinados ao funcionamento da Creche Sossego da Mamãe e da Escola Municipal Professora Eufrosina Soares de Almeida deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, X da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 21.000,00 e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 15 de janeiro de 2021. Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 29/2021. Dispensa N. 24/2021. Objeto: a locação de um imóvel localizado na Av. Domingos José de Almeida, s/n, Centro, Rodelas/BA, destinado a Secretaria de Governo. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: Nilson Cruz. Valor global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 20/2021. Dispensa N. 20/2021. Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua B, Caminho 18, casa nº 08B, 2º andar, Conjunto Feira VI, Campo Limpo, Feira de Santana/Bahia, para servir de apoio aos estudantes do Município de Rodelas, matriculados em instituições de ensino superior na referida cidade. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: João Batista Nascimento. Valor global: R\$ 8.400 (Oito mil e quatrocentos reais) Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 42/2021. Dispensa N. 46/2021. Objeto: locação de um imóvel situado na avenida Manoel Moura s/n, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar deste município. Contratante: Município de Rodelas. Contratada: Josefa Cruz Santos. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 35/2021. Dispensa N. 40/2021. Objeto: localizado na Rua Edgar Chastinet, número 24, térreo, Bairro Santa Monica, Salvador/Bahia, Contratada: Irene Kieronski Vieira. Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 28/2021. Dispensa N. 28/2021. Objeto: a locação de um imóvel, na Praça Mestre João Freire s/n, Centro, Rodelas/BA, destinado a Secretaria de Saúde. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: Márcia Socorro Lima Almeida. Valor global: R\$ 10.200 (dez mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 24/2021. Dispensa N. 26/2021. Objeto: locação de um imóvel localizado na Avenida Manoel Moura, S/N, Rodelas/Bahia, destinado ao funcionamento do CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) deste município. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: Carmelita Gomes Almeida. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 30/2021. Dispensa N. 23/2021. Objeto: localizado na Rua Povoado Moreira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA

Número 53-A, Centro, Rodelas/Bahia, destinado ao funcionamento da Diretoria de Transportes. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: Juliana Kelly Soares dos Santos Lima. Valor global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 27/2021. Dispensa N. 25/2021. Objeto: de um imóvel localizado na rua Q-24, L-02, Centro, Rodelas/Bahia, para servir de garagem municipal. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: José Almir Freire de Moura. Valor global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N. 57/2021. Dispensa N. 57/2021. Objeto: locação de dois imóveis localizados na Avenida Domingos José de Almeida, s/n, Rodelas/Bahia, destinado ao funcionamento da Creche Sossego da Mamãe e da Escola Municipal Professora Eufrosina Soares de Almeida Contratante: Município de Rodelas. Contratado: Maria Mazzarello Soares dos Santos. Valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.